



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 245/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Vereadora, legalmente amparada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO EM MANHUAÇU.

Plenário, 15 de junho de 2023.

A blue ink signature of Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, which appears to read "Rose Mary" above "Miranda Dornelas Catta Preta".

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA
Vereadora Rose Mary



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 246/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas, Vereadora, legalmente amparada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO TRECHO DE ACESSO AO RESIDENCIAL CLUBE DO SOL – antigo MINHA CASA, MINHA VIDA.

Plenário, 15 de junho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas".

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS
Vereadora Eleonora Maira



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 247/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Roberto Natalino Júnior, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA MONTADA UMA FARMÁCIA SOCIAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE “AMOSTRA GRÁTIS” PARA POPULAÇÃO. COM SEDE PRÓPRIA, CONTENDO FARMACÊUTICO, E ATENDENDO AS NORMAS EXIGIDAS PELOS CONSELHOS.

Plenário, 15 de junho de 2023.



ROBERTO NATALINO JÚNIOR
Vereador Juninho Enfermeiro



INDICAÇÃO N° 248 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

ALLAN JOSÉ QUINTÃO, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE DO CÓRREGO DE MONTE ALVERNE, PRÓXIMO A IGREJA SANTA RITA, MANHUAÇU-MG.

JUSTIFICATIVA: Conforme reivindicação dos moradores da Comunidade seria de suma importância essa providência que possibilitaria aos mesmos frequentar o espaço que hoje tem pouco atrativo, além de valorizar a localidade e, sobretudo a convivência saudável entre as pessoas.

É importante que os moradores da Comunidade também tenham acesso a este benefício concedido em outras localidades. Essa academia, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, criará um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região. Sugestão seria utilizar um espaço para esta finalidade, pois existe demanda suficiente, a qual justifica a nossa proposta.

Plenário, 15 de junho de 2023.


ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)



INDICAÇÃO Nº 249/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

ALLAN JOSÉ QUINTÃO, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal de Manhuaçu e Secretaria Municipal de Saúde:

INDICA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO PONTO DE APOIO DE SAÚDE DO CÓRRGO MONTE ALVERNE (ESF MATINHA). COM A COLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC, AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO E UM ARMÁRIO DE AÇO.

JUSTIFICATIVA: Os moradores do Córrego Monte Alverne, procuraram este vereador solicitando melhorias na no Ponto de Apoio de Saúde, que é uma extensão da ESF do Bairro Matinha, em beneficio a comunidade. Por ser tratar de uma unidade de saúde muito utilizado pela população, está se deteriorando, havendo a necessidade de realizar uma reforma interna e externa na unidade, com pintura, substituição ou reforma dos móveis, materiais e aparelhos necessários para melhorar o atendimento à população.

Plenário, 15 de junho de 2023.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)



INDICAÇÃO N°250 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

ALLAN JOSÉ QUINTÃO, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal de Manhuaçu, sugerindo-lhe:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ESTABELECIMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU-MG.

JUSTIFICATIVA: A Lei Federal nº 13.342/16 que alterou a Lei Federal nº 11.350/2006 passou a garantir o adicional de insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. Em âmbito local, tem-se conhecimento que os servidores da categoria não tiveram seus direitos efetivados até a presente data, muito embora possam ter contato direto com pessoas acometidas de doenças, algumas graves, tais como tuberculose, hanseníase, dengue e zika. Cabe lembrar que durante a pandemia os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias continuaram trabalhando, orientando a população e auxiliando a equipe de saúde na identificação de casos suspeitos de doenças, colocando em risco a própria vida em benefício de todos os municípios.

Além da extrema importância desses profissionais para o cenário da saúde pública, o momento atual somente reforça a necessidade de reconhecer o



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso

papel desses trabalhadores junto à sociedade e ao desempenho das atribuições do Poder Público.

Este pedido visa atender aos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, que no desenvolver de suas atividades são expostos a diversos agentes nocivos à saúde, consideradas insalubres, sendo, portanto, necessário a tais profissionais o direito ao adicional de insalubridade.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Executivo Municipal.

Plenário, 09 de junho de 2023.

Allan José Quintão
ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO N° 251/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Jânio Garcia Mendes, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU ENTRE EM CONTATO COM A ENERGISA E O DNIT E REALIZE O ENTENDIMENTO PARA LIGAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS POSTES NA SAÍDA DE REALEZA PARA SANTO AMARO DE MINAS, NA MARGEM DA BR-262.

Plenário, 15 de junho de 2023.

Jânia Garcia Mendes
JÂNIO GARCIA MENDES
Vereador



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO N° 252/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Jânio Garcia Mendes, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO EXECUTIVO A SUBSTITUIÇÃO DO CALÇAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS POR BLOQUETES, NA RUA MENDES FARIA, EM REALEZA.

Plenário, 15 de junho de 2023.

Jânia Garcia Mendes
JÂNIO GARCIA MENDES
Vereador



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 254/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas, Vereadora, legalmente amparada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO EXECUTIVO A FINALIZAÇÃO DE OBRA DO SAAE NA RUA JOSÉ PERÍGOLO, BAIRRO LAJINHA.

Plenário, 15 de junho de 2023.

A blue ink signature of Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas, which appears to read "ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS" followed by her name again.

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS
Vereadora Eleonora Maira



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO N° 255/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Vereadora, legalmente amparada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ADQUIRIRA MAIS VACINAS CONTRA MENINGITE, PARA ESTENDÊ-LAS A POPULAÇÃO ADULTA.

Plenário, 15 de junho de 2023.

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta".

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA
Vereadora Rose Mary



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 256/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Vereadora, legalmente amparada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO ENCANAMENTO DE ÁGUA, INSTALAÇÃO DE TORNEIRAS E LIMPEZA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MANHUAÇU.

Plenário, 15 de junho de 2023.

A blue ink signature of the name Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta.

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA
Vereadora Rose Mary